PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS
CNPJ: 75.741.348/0001-39
Data da assinatura: 08/06/2026 20:29:19 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026 Edição Nº: 3578

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

24º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS** do Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO que a candidata BRUNA MONIQUE DA LUZ classificada em 6º lugar para o cargo de Professor de Ensino Básico, solicitou final de fila.

RESOLVE

CONVOCAR o (a) candidato (a) classificado (a), nos termos do item 9 do Edital, para apresentar:

A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
C) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
D) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
E) Cópia do RG, CPF e CNH.
F) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
G) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
H) Certidão de Antecedentes Criminais.
I) Certidão de Quitação Eleitoral.
J) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
K) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
L) Cópia do Comprovante de Endereço.
M) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
N) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
O) 1 (uma) Foto 3x4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

N) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, n° 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 09/06/2026 a 15/06/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7	Damaris Cardoso Moquiuti	Professor de Ensino Básico

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 08 de junho de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta nos autos do Processo administrativo n° 142/2025, modalidade pregão eletrônico n° 68/2025, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes escolares, torna público que foi aplicada a penalidade de **MULTA MORATÓRIA** em desfavor da empresa **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos do artigo 156, inciso II, c/c artigo 162, ambos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal 15 de 05 de fevereiro de 2025, por descumprimento às cláusulas da ata de registro de preços n° 257/2025. Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros CNEIS, CNEP e SICAF.

Grandes Rios, 08 de junho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 30.213.704/0001-03
Avenida Brasil, 926, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222 (Ramal 5)

PORTARIA Nº 111/2026

GRANDES RIOS, 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Grandes Rios/PR, com representação plural e interinstitucional, define suas competências, organização e dá outras providências.

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, atualização ou adequação do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação, Lei 15388/2026;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 220, de 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 53/2026, de 28 de maio de 2026 que institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME)** de Grandes Rios-PR, com o objetivo de coordenar o processo de elaboração, atualização, adequação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, assegurando ampla participação social e articulação entre os diferentes segmentos educacionais e institucionais, os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Silvia Lurdes de Lima Picoli
Suplente: Andressa Dias de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 30.213.704/0001-03
Avenida Brasil, 926, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222 (Ramal 5)

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sonia Maria Medalia da Silva
Suplente: Sandra Bianque de Barros

III –Representante do Poder Executivo
Titular: Willian Amador Araújo
Suplente: Cecilia Fabri Rosa

IV– Representante do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Renato Batista Nunes
Suplente: Ambrosio Casagrande Junior

V – Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Eliane Francine
Suplente: Rodrigo Martins

VI – Representante de Diretores da Educação Infantil:
Titular: Valdete José dos Santos Siqueira
Suplente: Salete Guelere do Nascimento Batista

VII – Representante da APAE:
Titular: Ruth de Paula Leão Rosa
Suplente: Sonia Aparecida Sanches Bariquello

VIII – Representante dos Diretores de Escolas do Ensino Fundamental:
Titular: Adriana dos Santos Reis
Suplente: Vania Regina Camilo dos Santos

IX – Representante de Pais de Alunos:
Titular: Adelaine dos Santos de Almeida
Suplente: Ana Cláudia de Oliveira

X – Representantes de Diretores de Escolas Estaduais:
Titular: Erlice Morais Meira Rosa
Suplente: Maria de Lourdes Siqueira Barbosa

XI- Representante do Grêmio Estudantil:
Titular: Bárbara Cristine Trentini
Suplente: Giovana Bortolato Cilião

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 30.213.704/0001-03
Avenida Brasil, 926, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222 (Ramal 5)

XII- Representante da APP:
Titular: Tais Franzoi
Suplente: Mirella Caroline da Luz

XIII- Representante de Diretores de Escolas Estaduais do Campo:
Titular: Maria Cristina Zuqui Laverdi
Suplente: Odirlei Cleverson da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, PR. 08 de junho de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.06.08 14:53:47 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES:06104486924
Assinado de forma digital por NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES:06104486924
Dados: 2026.06.08 14:58:17 -03'00'

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO